

Resolução Nº 023. da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 23 de maio de 2019.

Dispõe sobre a homologação da distribuição do recurso financeiro referente à resolução CIB nº 001 de 01 de março de 2010, depositado em conta no município de Sorriso, para realização da OFICINA SOBRE TERRITORIALIZAÇÃO na Regional de Saúde Teles Pires /MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Portaria GM Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007 – Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

II- Portaria GM Nº 2953 de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

III- Resolução CIB nº 001 de 01 de março de 2010 – Dispõe sobre o plano de ação para implementação da Política Nacional de Educação Permanente no Estado do Mato Grosso.

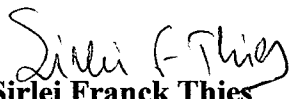
IV- Necessidades da Educação Permanente em Saúde apontadas pelo PAREPS/Teles Pires 2019

RESOLVE:

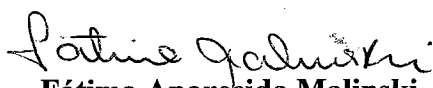
Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso financeiro referente à resolução CIB nº 001 de 01 de março de 2010, depositado em conta no município de Sorriso, para realização da OFICINA SOBRE TERRITORIALIZAÇÃO da Regional de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso a ser realizado de 10 a 12 de junho no município de Sinop.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 23 de maio de 2019.


Sirlei Franck Thies

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fátima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT